



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 111111111111/982.....(Lei nº 523).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí,
decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artgo 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal um CRÉDITO ESPECIAL de
CR\$ 210.600,00 (Duzentos e Dez Mil e Seiscentos Cruzeiros), destinado ao
pagamento do Pessoal Variável da folha de Reparações Diversas, referente ao
mês de dezembro do exercício passado.

Artgo 2º) Para ocorrer com as despesas de que trata o Artgo anterior,
fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, se necessá-
rio for.

Artgo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, repe-
lidas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 de Janeiro de 1960

Antonio Nunes de Moraes Junior

Visto

Vereador Afonso Rosa da Silva

Presidente